

Rio Grande do Sul, 03 de Novembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0415

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO(A) Nº 037/2010 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO(A).

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o RESULTADO FINAL para o PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO(A), do Edital de Abertura n.º 025/2010, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL							
Classificação	NOME	DA	Nº	DE	NOTA		
	CANDIDATA	A	ACEF	RTOS	FINAL		
1°	GLAUCIA GRAHL			14	56		
2°	JOICE BINSFELD			13	52		

CLASSIFICAÇÃO PSICÓLOGA						
Classificação	NOME DA	Nº DE	NOTA			
	CANDIDATA	ACERTOS	FINAL			
1°	CAMILA	16	64			
	CERICATTO					
2°	RAQUEL	16	64			
	COLOMBO					
3°	VERÔNICA	12	48			
	SCHWEIG					
	FILIPPIN					
4°	VIVIAN LUCIANE	11	44			
	DRESCH					
5°	FRANCIELI	7	28			
	KIRINUS					
6°	CAROLINE	7	28			
	VICENTE					

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, em 03 de novembro de 2010.

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -**FAMURS**

Diretoria 2010/2011

Vilmar Perin Zanchin - Marau Presidente: 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente: Ireneu Orth - Tapera 1ª Secretária: Gilda Maria Kirsch - Parobé 2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão 1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas 2º Tesoureiro: Luiz Vicente da Cunha Pires – Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: D88288E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA **PATRULHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, convida para Audiência Pública de apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual de 2011, a realizar-se no próximo dia 03 de novembro de 2010 às 14h no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de novembro de 2010

DAIÇON MACIEL DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Mariana Castilhos de Souza Código Identificador: 975F2799

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições, de 03 a 15 de novembro de 2010, ao Concurso Público para os seguintes cargos:

NIVEL SUPERIOR

Assistente social; Cirurgião Dentista; Contador; Enfermeiro; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico; Médico Veterinário; Monitor; Nutricionista; Procurador Jurídico; Psicólogo; Professor de Língua Portuguesa, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Educação Artística, Geografia, Ciências, Matemática, História, Educação Física e Ensino Religioso, carga horária que variam de 20h a 40h (de acordo com o cargo) e salário de R\$ 1.782,03 ou R\$ 2.326,66 (de acordo com o nível).

MAGISTÉRIO

Professor Educação Infantil; Professor Séries Iniciais; Professor Séries Finais em Ciências; Matemática; Língua Portuguesa; Inglês; Educação Artística; História; Geografia; Educação Física e Coordenação Pedagógica, carga horária de 20 horas semanais e salário de R\$ 715,06

ENSINO MÉDIO

Auxiliar de Saúde Bucal; Educador; Fiscal Municipal; Oficial Administrativo; Técnico Agrícola; Técnico em Enfermagem; Técnico em Informática; Tesoureiro; Visitador;, carga horária de 40 horas semanais e salário de R\$ 637,67 ou R\$1.047,85 (de acordo com o nível)

ENSINO FUNDAMENTAL

Borracheiro/Frentista; Eletricista; Mecânico; Motorista; Operador de Máquinas; Operário; Pedreiro; Servente; Merendeira/Servente;, carga horária de 40 horas semanais ou 44 horas semanais (de acordo com o cargo) e salário de R\$ 379,16 ou R\$1.368,41 (de acordo com o nível)

TAXA DE INSCRIÇÃO:

- Nível Superior e Magistério R\$ 100,00.
- Nível Médio R\$ 50,00.
- Nível Fundamental R\$ 20,00.

As inscrições deverão ser realizadas ON-LINE através do acesso ao link específico para este fim, disponibilizado no site www.sellector.com.br, no período de 03 A 15 de novembro de 2010, a qualquer hora, desde que feita impreterivelmente até as 23h e 59 min (vinte e três hora e cinqüenta e nove minutos) do dia 15 de novembro de 2010. Após esse prazo as inscrições não serão mais aceitas.

O Edital na íntegra encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Tuparendi, sito a Av. Tucunduva, nº 2617 e na Internet: - www.sellector.com.br.

Tuparendi, 01 de novembro de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**EE7FB217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições, de 03 a 15 de novembro de 2010, ao Processo Seletivo para os seguintes empregos:

ENSINO MÉDIO

Agente Comunitário de Saúde; carga horária de 40 horas semanais e salário de R\$ 637,67

Agente de Combate a Endemias;, carga horária de 40 horas semanais e salário de R\$ 637.67

TAXA DE INSCRIÇÃO:

- Nível Médio - R\$ 50,00.

As inscrições deverão ser realizadas ON-LINE através do acesso ao link específico para este fim, disponibilizado no site www.sellector.com.br, no período de 03 a 15 de novembro de 2010, a qualquer hora, desde que feita impreterivelmente até as 23h e 59 min (vinte e três hora e cinqüenta e nove minutos) do dia 15 de novembro de 2010. Após esse prazo as inscrições não serão mais aceitas.

O Edital na íntegra encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Tuparendi, sito a Av. Tucunduva, n.º 2617 e na Internet: - www.sellector.com.br. A partir da data de abertura das inscrições.

Tuparendi, 01 de novembro de 2010. *OLAVO OSMAR PAWLAK*Prefeito Municipal

Publicado por: Talita Brun Facchinello

Código Identificador:67CB4460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições, de 03 a 15 de novembro de 2010, ao Concurso Público para os seguintes cargos do Legislativo Municipal:

NIVEL SUPERIOR

Contador; carga horária de 40h e salário de R\$ 2.109,44. ENSINO FUNDAMENTAL

Servente; carga horária de 40 horas semanais e salário de R\$ 344,68

TAXA DE INSCRIÇÃO:

- Nível Superior R\$ 100,00.
- Nível Fundamental R\$ 20,00.

As inscrições deverão ser realizadas ON-LINE através do acesso ao link específico para este fim, disponibilizado no site www.sellector.com.br, no período de 03 a 15 de novembro de 2010, a qualquer hora, desde que feita impreterivelmente até as 23h e 59 min (vinte e três hora e cinqüenta e nove minutos) do dia 15 de novembro de 2010. Após esse prazo as inscrições não serão mais aceitas.

O Edital na íntegra encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Tuparendi, sito a Av. Tucunduva, n.º 2617, na Câmara de Vereadores e na Internet : - www.sellector.com.br. A partir da data de abertura das inscrições.

Tuparendi, 01 de novembro de 2010.

NOLI LUIZ MAGNABOSCO

Presidente

Publicado por: Talita Brun Facchinello Código Identificador:EA10393C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCORRÊNCIA 02-10

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de Dezembro de 2010, às 14 horas, ocorrerá concorrência pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA EM GUARITAS LOCALIZADAS NA BEIRA DE PRAIA, AO LONGO DE TODA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, conforme EDITAL DE Nº 186/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 29 de Outubro de 2010.

CELSO BARBOSAPrefeito Municipal

Publicado por: Diogo de Castro Gaspar Código Identificador:3FE757F8